

Despacho¹

Por meu despacho de 20 de março proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Biologia de Sistemas, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Diana Margarida Alpoim de Andrade Pimentel**, os seguintes vogais:

- Doutora Susana Maria Pinto de Carvalho, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- Doutora Paula Filomena Martins-Lopes, Professora Auxiliar com Agregação da Escola das Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Doutora Maria Manuela Coelho Cabral Ferreira Chaves, Professora Catedrática Emérita do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
- Doutora Sara Barros Queiroz Amâncio, Professora Associada com Agregação Jubilada do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Margarida da Costa Macedo Fortes, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, orientadora.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor Rui Manuel dos Santos Malhó, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Biologia Vegetal, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 25 de março de 2020.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço
O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa